



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2020-01

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-01

O **MUNICÍPIO DO ACARÁ** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**, órgão municipal, sediada na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº 3747745 PC/PA e as **EMPRESA TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, sediada à Travessa Humaitá, 1749, Bairro: Marco - Belém/PA, inscrita no CNPJ 14.045.720/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.343.964-5, neste ato representado por João Rolim Neto, portador do RG sob nº 4244086 PC/Pa, e do CPF sob nº 067.307.914-70, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 29 de Janeiro de 2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 9/2020-01, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**; C.N.P.J. nº 14.045.720/0001-88, estabelecida à Rua Igarapé Açú, nº 14, Cj. Medici II, Sala 01, Marambaia, Belém PA, (91) 98406-2885, representada neste ato pelo Sr(a). **JOÃO ROLIM NETO**, C.P.F. nº 067.307.914-70, R.G. nº 4244086 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M	SERVIÇO	15.00	8.500,000	127.500,00
00002	PALCO GRANDE COM CAMARIM 12M X 10M	SERVIÇO	15.00	9.500,000	142.500,00
00003	CARRETA/PALCO MÉDIO 13M X 8M	SERVIÇO	20.00	6.200,000	124.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



00004	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100K VA : trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nº 16mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	SERVIÇO	20.00	2.200,000	44.000,00
00005	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 K VA trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nº 16mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	SERVIÇO	20.00	1.900,000	38.000,00
00006	ILUMINAÇÃO TIPO 1 P SHOW DE MEDIO E GRANDE PORTE COM: 120-Lampada par 64; 12-Elipsoidal; 08-Ribaltas; 20-Par Led de 3w; 16- Lâmpadas ACL ou Locolight; 08-Refletores Mini Brutes; 02-Maquinas de Fumaça; 12-Movinghead Spot; 08-Moving Beam; 12- Strob Atomic 3000; 01-Mesa de Luz Digital de 2048 Canais DMX; 01-Sistema Dimer Digital DMX com 60 canais de 4kwa; 04 Pontos de intercon e 01-Bortruss e Fiação necessário para as ligações dos equipamentos.	SERVIÇO	20.00	3.800,000	76.000,00
00007	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE TIPO 1- CAIXA/TRIPÉ 6 saídas; 01-CD/DVD player; 01-Notebook ; 02 microfones sem fio UHF; Fundo Som e Ate 04 caixas tripés com 04 Falantes cada distribuídos no espaço do evento.	SERVIÇO	20.00	3.200,000	64.000,00
00008	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 2	SERVIÇO	20.00	4.100,000	82.000,00
00009	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 3 COM: 01-Mesa de Som Digital 36 canais com 08 mandadas auxiliares; 01-Multicabo de 24 canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 02-Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 02-CD/DVD player; 02-Notebook ; 08 microfones sem fio UHF; 24-Microfones Dinâmicos; 12-Pedestais tipo girafa para microfones; 01-Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01-Amplificador tipo cubo 100w para guitarra; 01-Amplificador tipo cubo 200w para contra baixo; 06-monitores 1 x 15" + driver; 12-Caixas de Sub Grave; 12-Caixas de Line Array; 04-Multicabos de 12 canais e 04-Cubos de Retorno para Palco.	SERVIÇO	12.00	8.200,000	98.400,00
00010	SONORIZAÇÃO COM UTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA ;COM: 01-Mesa de Som Digital 08 canais com 04 mandadas auxiliares; 01-Multicabo de 08 canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01-Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01-CD/DVD player; 01-Notebook ; 02 microfones sem fio UHF; Fundo Som; 04-Caixas com 02 Falantes cada distribuídos Frente/Fundo e Laterais; 01-Cubo de Retorno para Palco do Trio e 01-Expositor térmico.	SERVIÇO	25.00	2.300,000	57.500,00
00011	TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE COM CAMINHÃO TRUCK	SERVIÇO	8.00	9.000,000	72.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



00012	TRIO ELÉTRICO COM CARRETA	SERVIÇO	8.00	18.000,000	144.000,00
00013	CAMAROTE PARA EVENTO MÉDIO 2,20M X 4M	SERVIÇO	160.00	1.400,000	224.000,00
00014	ARQUIBANCADAS COBERTAS COM 08 LANCES EM M	SERVIÇO	200.00	700,000	140.000,00
00015	ARQUIBANCADAS SEM COBERTURA COM 08 LANCES EM M	SERVIÇO	400.00	510,000	204.000,00
00016	BANHEIRO QUIMICO	SERVIÇO	240.00	250,000	60.000,00
00017	TENDA MEDINDO 5MTX5MT Com estrutura tubular , de medida de 3" de espessura, cobertura devera ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar , de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	SERVIÇO	72.00	700,000	50.400,00
00018	PLACA DE FECHAMENTO	SERVIÇO	500.00	40,000	20.000,00
00019	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões 2,00 mts de comprimento por 1,20mts de Altura , executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1" com espessura mínima de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para publico. Uso por diária.	METRO	3,100.00	23,500	72.850,00
00020	TAPUME EM CHAPAS ONDULADA METALICA APOIADAS COM MÃO DE FORÇA, FIXADAS AO SOLO POR MEIO DE ESTACA METALICA , COM ALTURA DE 2.20M.USO POR DIARIA	METRO	5,880.00	33,500	196.980,00
00021	SHOW DE BANDA MUSICAL SHOW DE BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL, COM REPERTÓRIO VARIADO, COM OS HITS MAIS TOCADOS PELAS RADIOS, NOS ESTILOS AROCHA, AXE, SAMBA, PAGODE, FUNK, FORRÓ E SERTANEJO, ETC. A BANDA DEVERÁ TER NO MÍNIMO A SEGUINTE FORMAÇÃO: 03 CANTORES, 01 CANTORA, 01 TECLADISTA, 01 BATERISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 04 DANÇARINOS. INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA. UMA APRESENTAÇÃO DE 2: 30 H.	UNIDADE	45.00	9.500,000	427.500,00

VALOR TOTAL R\$ 2.465.630,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) paranegociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acará/Pa, 12 de Fevereiro de 2020

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 14.045.720/0001-88
CONTRATADO